



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 198/2023
01 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a realização da 10ª Conferência
Municipal de Assistência Social.”**

O **Prefeito do Município de Malhada dos Bois/SE**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

Decreta:

Art. 1º- Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 07 de Junho de 2023, tendo como tema geral: **“O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

Art 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Revogam- se as disposições em contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 01 de junho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal